APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04/10/2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:12 hs. Em: 04/10/2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 436 /2022
(Vereadores Moisés do Meninas Bar)

EXPEDIDO
Ofício nº 733 / 2022
Em: 05 / 10 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 734 / 2022
Em: 05 / 10 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **REQUERENDO** que seja criada um **PROGRAMA PARA PREVENÇÃO DE MORTES POR ENGASTO**, que tem como objetivo a conscientização sobre a prevenção à obstrução das vias aéreas por corpo estranho, visando também a divulgação as manobras de primeiros socorros, para diminuir o número de mortes, seja em bebês, crianças. adultos ou idosos.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi relatado por diversos meios de comunicação, o falecimento de um bebê de apenas 2 (dois) meses de idade que se engasgou após amamentação, fato este ocorrido na cidade de João Pessoa/PB.

O Programa que trazemos para essa Casa Legislativa visa a promoção e fornecimento de informações básicas sobre os primeiros socorros em caso de obstrução de vias aéreas, seja em bebês, crianças, adultos ou idosos.

O Programa inicialmente terá como ações campanhas educativas nos meios de comunicação, capacitação dos profissionais das instituições de ensino e de saúde e divulgação de informações e de material educativo para a comunidade escolar e nos estabelecimentos de saúde, sem prejuízo do corpo a corpo com as mães de bebês recém nascidos, não sendo este um rola taxativo.

Trata-se de um grave problema de saúde pública, mais frequente na população infantil que deve ser enfrentado por esta Casa Legislativa e pelo Poder Executivo Municipal.

Desta forma, **REQUEIRO** que seja esse requerimento aprovado pelos pares desta Casa, determinando que seja oficiado o Prefeito Constitucional de Cabedelo e o Secretário de Saúde para que tome providências no sentido viabilizar a implementação deste projeto.

Plenário "Luiz de Góes", em 27 de setembro de 2022.

MOISÉS DO MENINAS BAR
Vereador

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/EF80-C98F-8411-43D1 e informe o código EF80-C98F-8411-43D1